

LEI MUNICIPAL N°. 0517/2008

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)	
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)	
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
PROGRAMA	0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
PROJETO/ATIVIDADE	2.0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
ELEMENTO	3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS	
			11.0000,00

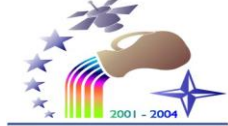
ORGÃO	12	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
UNIDADE	001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0016	SANEAMENTO PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE	2.041	ATIVIDADE A CARGO DO SAAE	
ELEMENTO	3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS	
			1.000,00

Artigo 2º - Para amparar as despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso I a III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO	11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)	
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (PREVIAP)	
FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
PROGRAMA	0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
PROJETO/ATIVIDADE	2.0002	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
ELEMENTO	7.7.9.9.99.00.00	RESERVA DO RPPS	
			11.0000,00

ORGÃO	12	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
UNIDADE	001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0016	SANEAMENTO PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE	1.032	AMPLIAÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO EDUCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
ELEMENTO	4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			1.000,00

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
MATO GROSSO - BRASIL
AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 08 de Dezembro de 2.008.

Silda Kochemborger
Prefeita Municipal